

# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 126

Determina aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva a Antonio Siplaki,

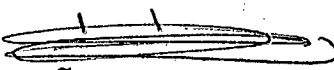
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

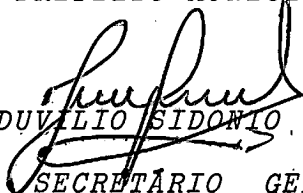
R E S O L V E :

DETERMINAR a aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Sr. ANTONIO SIPLAKI, ocupante do cargo em comissão de Assessor do Departamento do Material-CC-02, a partir de 19.05.77, como segue:-

NOME:	PERCENTUAL:	VLR. GRAT. MENSAL:	TOTAL MENSAL:
ANTONIO SIPLAKI	53,8%	Cr\$. 3.220,00	Cr\$. 9.200,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 dias do mês de maio de 1977.

  
JOÃO CIONI NETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
P/ DUVALIO SIDONIO CIONI  
SECRETÁRIO GERAL

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA.  
RAMA DE 13 / 05 / 1977  
DE N.º 1117  
DAS, Em. 16 / 05 / 1977  
*[Handwritten Signature]*  
FONCIONARIO